

ANEXO I CATEGORIAIS

RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 328.611,63 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e onze reais e sessenta e três centavos)**, distribuído da seguinte forma:

1. **CATEGORIA A – CULTURA POPULAR:** Serão selecionados agentes culturais que comprovem atuação mínima de 02 (dois) anos no município de Augusto Corrêa e que estejam em pleno funcionamento de suas atividades culturais, dentro de **08 (oito) modalidades de premiações**, quais sejam:
 - a) **Grupo de Carimbó**: modalidade que premiará no percentual referente a **1,82% (um vírgula oitenta e dois por cento)** do valor total do recurso do Edital, ou **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** divididos igualmente entre todos os agentes culturais premiados;
 - b) **Boi-Bumbá**: modalidade que premiará no percentual referente a **3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento)** do valor total do recurso do Edital, ou **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** divididos igualmente entre todos os agentes culturais premiados;
 - c) **Pássaro Junino**: modalidade que premiará no percentual referente a **2,43% (dois vírgula quarenta e três por cento)** do valor total do recurso do Edital, ou **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** divididos igualmente entre todos os agentes culturais premiados;
 - d) **Grupo de Capoeira**: modalidade que premiará no percentual referente a **1,82% (um vírgula oitenta e dois por cento)** do valor total do recurso do Edital, ou **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** divididos igualmente entre todos os agentes culturais premiados;
 - e) **Bloco de Carnaval**: modalidade que premiará no percentual referente a **5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento)** do valor total do recurso do Edital, ou **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** divididos igualmente entre todos os agentes culturais premiados;
 - f) **Quadrilha Junina**: modalidade que premiará no percentual referente a **17,04% (dezessete vírgula quatro por cento)** do valor total do recurso do Edital, ou **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)** divididos igualmente entre todos os agentes culturais premiados;
 - g) **Grupo de Teatro**: modalidade que premiará no percentual referente a **4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento)** do valor total do recurso do Edital, ou **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** divididos igualmente entre todos os agentes culturais premiados;
 - h) **Grupo de Dança de Rua**: modalidade que premiará no percentual referente a **0,91% (zero vírgula noventa e um por cento)** do valor total do recurso do Edital, ou **R\$ 3.000,00**

(três mil reais) divididos igualmente entre todos os agentes culturais premiados.

2) CATEGORIA B – PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL: Serão selecionados agentes culturais que comprovem atuação mínima de 02 (dois) anos no município de Augusto Corrêa e que estejam em pleno funcionamento de suas atividades culturais dentro da modalidade de premiação **Grupo de Marujada**, que premiará no percentual referente a **10,95% (dez vírgula noventa e cinco por cento)** do valor total do recurso do Edital, ou **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** divididos igualmente entre todos os agentes culturais premiados.

3) CATEGORIA C – ARTESANATO: Serão selecionados agentes culturais que comprovem atuação mínima de 02 (dois) anos no município de Augusto Corrêa e que estejam em pleno funcionamento de suas atividades culturais dentro da modalidade de premiação **Artesãos e Artesãos Diversos**, que premiará no percentual referente a **13,07% (treze vírgula sete por cento)** do valor total do recurso do Edital, ou **R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)** divididos igualmente entre todos os agentes culturais premiados.

4) CATEGORIA D – LITERATURA/POESIA: Serão selecionados agentes culturais que comprovem atuação mínima de 02 (dois) anos no município de Augusto Corrêa e que estejam em pleno funcionamento de suas atividades culturais, dentro de **02 (duas) modalidades de premiações**, quais sejam:

a) Poetas/Poetisas: modalidade que premiará no percentual referente a **1,94% (um vírgula noventa e quatro por cento)** do valor total do recurso do Edital, ou **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)** divididos igualmente entre todos os agentes culturais premiados;

b) Contadores de História: modalidade que premiará no percentual referente a **2,52% (dois vírgula cinquenta e dois por cento)** do valor total do recurso do Edital, ou **R\$ 8.311,63 (oito mil, trezentos e onze reais e sessenta e três centavos)** divididos igualmente entre todos os agentes culturais premiados.

5) CATEGORIA E – FOTOGRAFIA: Serão selecionados agentes culturais que comprovem atuação mínima de 02 (dois) anos no município de Augusto Corrêa e que estejam em pleno funcionamento de suas atividades culturais dentro da modalidade de premiação **Fotógrafos(as)**, que premiará no percentual referente a **3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento)** do valor total do recurso do Edital, ou **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** divididos igualmente entre todos os agentes culturais premiados.

6) CATEGORIA F – MÚSICA: Serão selecionados agentes culturais que comprovem atuação

mínima de 02 (dois) anos no município de Augusto Corrêa e que estejam em pleno funcionamento de suas atividades culturais dentro da modalidade de premiação **Músicos/Bandas**, que premiará no percentual referente a **6,84% (seis vírgula oitenta e quatro por cento)** do valor total do recurso do Edital, ou **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)** divididos igualmente entre todos os agentes culturais premiados.

7) CATEGORIA G – ARTES VISUAIS: Serão selecionados agentes culturais que comprovem atuação mínima de 02 (dois) anos no município de Augusto Corrêa e que estejam em pleno funcionamento de suas atividades culturais dentro da modalidade de premiação **Artistas Plásticos**, que premiará no percentual referente a **4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento)** do valor total do recurso do Edital, ou **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** divididos igualmente entre todos os agentes culturais premiados.

8) CATEGORIA H – COREOGRAFIA: Serão selecionados agentes culturais que comprovem atuação mínima de 02 (dois) anos no município de Augusto Corrêa e que estejam em pleno funcionamento de suas atividades culturais dentro da modalidade de premiação **Coreógrafos(as)**, que premiará no percentual referente a **4,86% (quatro vírgula oitenta e seis por cento)** do valor total do recurso do Edital, ou **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)** divididos igualmente entre todos os agentes culturais premiados.

9) CATEGORIA I – MODA: Serão selecionados agentes culturais que comprovem atuação mínima de 02 (dois) anos no município de Augusto Corrêa e que estejam em pleno funcionamento de suas atividades culturais dentro da modalidade de premiação **Estilistas**, que premiará no percentual referente a **3,04% (três vírgula quatro por cento)** do valor total do recurso do Edital, ou **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** divididos igualmente entre todos os agentes culturais premiados.

10) CATEGORIA J – CULTURA ALIMENTAR: Serão selecionados agentes culturais que comprovem atuação mínima de 02 (dois) anos no município de Augusto Corrêa e que estejam em pleno funcionamento de suas atividades culturais dentro da modalidade de premiação **Chefes/Cozinheiros(as)**, que premiará no percentual referente a **10,34% (dez vírgula trinta e quatro por cento)** do valor total do recurso do Edital, ou **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)** divididos igualmente entre todos os agentes culturais premiados.